

PORTARIA Nº 341/DAD, de 15 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.08.2008, as férias do servidor FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444763, programadas para o período de 05.08.2008 a 03.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 01.12.2008 a 27.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 342/DAD, de 15 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.08.2008, as férias do servidor ANTONIO ALVES DOURADO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1574252, programadas para o período de 04.08.2008 a 02.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 01.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 343/DAD, de 15 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.08.2008, as férias do servidor ERIVERTO DA SILVA VARGAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 3376129, programadas para o período de 28.07.2008 a 26.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 19.08.2008 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 344/DAD, de 15 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.08.2008, as férias da servidora JULIA DE PAIVA PEREIRA, Antropólogo, NS-A.III, matrícula nº 1446357, programadas para o período de 04.08.2008 a 02.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 13.10.2008 a 01.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 345/DAD, de 15 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.08.2008, as férias do servidor EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO, Administrador Regional, matrícula nº 7447457, programadas para o período de 04.08.2008 a 02.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 30.12.2008 a 24.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 346/DAD, de 15 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.08.2008, das férias do servidor MANOEL MARCOS CLEMENTE DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445591, programadas para o período de 01.08.2008 a 15.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 10.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 361/DAD, de 20 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor WALMIR VITOR DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443545, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 362/DAD, de 20 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446070, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 363/DAD, de 20 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor COARACI MACIEL GABRIEL, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445389, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 364/DAD, de 20 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor MAIRSON FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447459, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 365/DAD, de 20 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor ANTÔNIO LAU DE ARAÚJO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444837, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 366/DAD, de 20 de agosto de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor JAIME SANTOS BRITO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0444857, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 280/DAD, de 22 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2008, onde se lê: “a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 25.10.2008”, leia-se: “a serem reprogramadas para 20.10.2008 a 08.11.2008”.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora